



Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1355**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007561-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JURÊNIO PALHANO FREIRE**, no cargo de **Auditor Fiscal Mercadorias em Trânsito**, matrícula nº **91.397-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1357**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004115-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.326-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007715-24

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLÓVIS BERTOLINO DA COSTA**, no cargo de **Agente Auxiliar atividade Administrativa**, matrícula nº **86.874-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 002/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7269-24	IRENE ARAUJO DE FARIAS	080.106-2
02	7013-24	IRENILDA PEREIRA	148.970-4
03	7029-24	JOSEFA GENEROSA DE OLIVEIRA	149.244-6
04	7030-24	MARIA LUCIA DE ARRUDA E SILVA	045.928-3
05	7272-24	MARIA GENEIDE OLIVEIRA SOUSA	115.372-2
06	7718-24	MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO	520.438-1

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 004/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7788-24	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DOS SANTOS	128.670-6
02	7666-24	YVAN DENIS DE MELO VERÇOSA	098.291-1

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 006/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7655-24	DANILO ADRIANO LIMA SOARES	179.408-6
02	7680-24	POLYANA DE CARVALHO ASSIS	175.874-8
03	7656-24	TARSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA	175.599-4

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0008/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6933-24	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	128.668-4

02	7268-24	LUZINETE GOMES DA ROCHA	971.044-2
03	5017-24	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	076.129-0
04	5407-24	SEBASTIÃO WILSON DE ARAÚJO BEZERRA	511.037-8

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 001-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	6967-24	VALMIRA LUCAS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	6969-24	VERONICA LUCAS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
03	7796-24	YASMIM SILVA FERRIRA DE CARVALHO	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/00276	190.390-0	ANA KAROLINE PEDRO DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**

**Companhia Docas
da Paraíba**

NOTA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO Nº 01/2025

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, torna público que recebeu, no dia 27/12/2024, o requerimento da empresa **Japungu Agroindustrial LTDA.**, CNPJ nº 09.357.997/0001-06, manifestando interesse em explorar, por meio de contrato de uso temporário, o Armazém 07 (com 2.000 m²) do Porto Organizado de Cabedelo. Sendo assim, aguarda-se a finalização do prazo estabelecido no Aviso nº 01/2024, para fins de verificação de apresentação de outros interessados na referida área. Mais informações sobre o procedimento pode acessado através do site: <https://portodecabedelo.pb.gov.br/disponibilizacao-de-area-para-uso-temporario/>.

Cabedelo/PB, 06 de janeiro de 2025.

**RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE**

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE Nº 001/TAJ/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2024/00679

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº